



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

REF.: PROCESSO Nº 290/92

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 184/92

RELATÓRIO

De iniciativa do Prefeito, o PL nº 184/92 objetiva acrescentar 2 vagas no Cargo de Auxiliar de Saúde, constante nos anexos I e II de Lei Municipal nº 853/90.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, no aspecto legal e jurídico, não apresenta nenhum óbice à sua tramitação nesta Casa.

É competência privativa do Prefeito a iniciativa das leis que versem sobre criação de cargos, empregos e funções na Administração direta, autárquica e fundacional do Município, conforme o previsto no Art. 53, III, da Lei Orgânica Municipal.

Sugerimos, pois, que as demais Comissões analisem a conveniência e a necessidade de se aumentar o número de vagas do cargo citado.

CONCLUSÃO

A Comissão opina, pois, pela legalidade e juridicidade do projeto em exame.

Sala das Comissões, 23 de março de 1992.


LUZMAR CAETANO DE SOUSA

Relator


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente


ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

Aprovado em 29/3/92
p/ maioria de votos